



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb@onda.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2025

Aditivo ao Contrato nº 02/2025 decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2025, que entre si, celebram a Autarquia Municipal de Serviço de Água e Esgoto de Nova Santa Barbara – SAMA E e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR

CONTRATANTE – SAMA E - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BARBARA pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.562.914/0001-52, com sede à Rua Antônio Joaquim Rodrigues nº 340, na cidade de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Diretora Presidente **DAICE TOSTI DOS SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR**, Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, 237, Jardim Bela Vista, CEP 87.230-000, no Município de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Executivo, o Sr. Valter Luiz Bossa, portador do RG nº 4.253.775-6 (SESP/PR) e inscrito no CPF sob o nº 677.047.459-53, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este aditamento tem fundamento na Cláusula Quarta – Do Prazo, bem como na Cláusula Sétima – Do Preço e da sua Fixação, Revisão e Reajuste, decorrente do Processo Administrativo nº. 05/2025, na Lei 14.133/2021, no Parecer Jurídico e nos termos do Processo de Dispensa nº. 05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 02/2025, que passa a ter duração de 23/02/2026 até 22/02/2027, bem como do preço total que passa a ser de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), o qual será composto



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb@onda.com.br

da seguinte forma: 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), iguais e sucessivas referentes ao ano de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 12 de fevereiro de 2026.

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBRA - PR

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente
(contratante)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo
(contratado)

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Paula Bispo Gonçalves

RG: 9.043.927-8 SSP/PR

Nome: Gerson Nogueira Junior

RG: 4.444.218-3 SSP/PR

Assinatura: _____

Assinatura: _____